



## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

Aprovação: Parecer CPG/FCM 025 de 19 de setembro de 2018

O Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2019 nos cursos de Mestrado e Doutorado.

### I - DAS LINHAS DE PESQUISA NAS QUAIS OS PROJETOS DEVERÃO ESTAR VINCULADOS

#### 1.1. Área de Concentração:

##### 1.1.1. Clínica Médica:

- Dermatologia Clínica e Molecular
- Desenvolvimento de Compostos Fármaco-Ativos
- Endocrinologia Clínica e Molecular
- Gastroenterologia Clínica e Molecular
- Hematologia Clínica e Molecular
- Imunologia Clínica e Molecular
- Infectologia Clínica e Molecular e Microbiologia
- Nefrologia Clínica e Molecular
- Oncologia Clínica e Molecular
- Pneumologia Clínica e Molecular
- Sistema Cardiovascular
- Sistema Osteo-Musculo-Articular e Doenças do Tecido Conjuntivo
- Infusão de Células e Transplantes de Órgãos
- Sistema Nervoso Central e Periférico e Doenças Neurológicas

### II - DO PÚBLICO ALVO

2.1. Mestrado: Profissionais graduados, em nível superior, com formação ou experiência na área da saúde.

2.2. Doutorado: Profissionais com título de mestre e com experiência na área da saúde.

2.2.1. Serão aceitas inscrições para doutorado direto, desde que aprovadas pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica conforme disposto no item VI deste edital.

### III - DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas as seguintes vagas:

3.1.1. Mestrado até 20 vagas;

3.1.2. Doutorado até 20 vagas;

3.1.2.1. até 10 vagas para candidatos egressos de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica;

3.1.2.2. até 10 vagas para candidatos egressos de outros programas.

### IV - DA INSCRIÇÃO

4.1. Para a inscrição, os alunos deverão acessar o site <http://www.dac.unicamp.br/portal/>, clicar sequencialmente nos ícones "Estude na Unicamp", "Pós-graduação" e "Inscreva-se aqui", e seguir as instruções da página no período de 08 de outubro a 13 de novembro de 2018.



4.2. Os documentos, descritos no item VII deste edital, deverão ser encaminhados pelos Correios (via Sedex) ou entregues pessoalmente atendimento da CPG, em envelope fechado e identificado, conforme etiqueta de identificação disponível no Anexo I deste edital. A data limite para postagem ou entrega de documentos será 14 de novembro, devendo ocorrer no horário de atendimento da secretaria: das 09h às 17h, de segunda à sexta-feira, exceto para os candidatos ao doutorado direto que devem entregar os documentos até 05 de novembro de 2018 para análise da comissão. Os documentos não serão conferidos na hora da entrega e caso o envelope não possua identificação, será descartado.

4.3. A documentação incompleta implicará em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

4.4. Serão aceitas inscrições de alunos cujos orientadores possam receber novos alunos no programa de Pós-Graduação em Clínica Médica conforme lista disponível no Anexo II deste edital;

4.5. Alunos matriculados e ativos do Programa de Clínica Médica da Universidade Estadual de Campinas terão a inscrição para o Doutorado aceita caso tenham a defesa do mestrado agendada até fevereiro de 2018 pois o ingresso no Doutorado será aceito somente em caso de conclusão do mestrado.

## V – DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS

5.1. Para candidatos estrangeiros residentes no Brasil o processo seletivo será da mesma forma que para os candidatos brasileiros;

5.2. Para os candidatos estrangeiros não-residentes no Brasil o processo seletivo se dará da seguinte forma:

5.2.1. O público alvo é o mesmo conforme o posto no item II deste edital;

5.2.2. Os candidatos concorrerão às mesmas vagas previstas neste edital, conforme disposto no item III;

5.2.3. As inscrições devem ocorrer conforme o disposto do item IV deste edital;

5.2.4. Devem ser enviados os documentos do item VII deste edital;

§1. Será dispensada a apresentação dos documentos do item 7.1 e 7.17;

§2. Caso seja natural de um país que tem inglês como língua nativa, o candidato está dispensado de apresentar o documento do item 7.6;

§3. Os documentos do item 7.10 e 7.11 devem ser substituídos por uma cópia das páginas de identificação do passaporte;

§4. Está em vigor no Brasil a Convenção da Apostila da Haia - [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/d8660.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8660.htm) - que elimina a exigência de legalização de documentos estrangeiros por repartições consulares brasileiras no exterior para os países signatários do referido acordo.

Para terem efeito no Brasil, os documentos estrangeiros devem estar acompanhados da respectiva apostila, que deverá ser obtida junto ao órgão competente no país de origem do documento - <http://www.cnj.ius.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia/paises-signatarios>. Os documentos legalizados somente por repartição consular brasileira terão validade em território nacional até 14 de fevereiro de 2017. Para países não signatários do acordo, permanece a exigência de legalização consular. Além da legalização, os documentos emitidos no exterior apresentados deverão acompanhar a tradução juramentada conforme o Decreto N° 13.609 (de 21 de outubro de 1943, capítulo III, artigo 18).

Exceções: documentos emitidos na França estão isentos dos procedimentos de legalização e tradução juramentada, em função de acordo com o Brasil - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3598.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3598.htm); documentos emitidos na Argentina podem apresentar a autorização de sua Chancelaria como alternativa à



legalização, em função de acordo com o Brasil -  
[http://www3.bcb.gov.br/sisorf\\_externo/manual/11-01-020-001.htm](http://www3.bcb.gov.br/sisorf_externo/manual/11-01-020-001.htm);

§5. O documento do item 7.4 deve ser substituído por uma cópia do diploma de graduação com a respectiva apostila de Haia ou devidamente legalizado por repartição consular brasileira.

5.2.5. O processo seletivo será constituído de uma única etapa conforme o item 8.2 deste edital; As Arguições e Análise de Currículo e projetos serão via Skype. Os detalhes serão acordados via e-mail com o candidato.

5.2.6. A nota final do processo seletivo se dará conforme o item IX deste edital desconsiderando-se a nota da prova que não será realizada;

5.2.7. Os recursos devem seguir o disposto no item 10.2 deste edital;

5.2.8. A convocação para matrícula seguirá o disposto no item XI deste edital;

## VI – DAS INSCRIÇÕES DO DOUTORADO DIRETO

6.1. Para aqueles candidatos com comprovada experiência científica, evidenciada por artigos publicados como primeiro autor em periódicos de circulação internacional, mas sem o título de Mestrado prévio, a critério da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica, poderá ser permitida a matrícula no Doutorado.

6.2. Critérios para seleção de doutorado direto:

6.2.1. Ter publicado ou aceito para publicação no mínimo um artigo no último quinquênio em periódicos de circulação internacional com índice de impacto  $\geq 1,0$ , em inglês, como primeiro autor.

6.2.2. Apresentar na secretaria de 08 de outubro a 05 de novembro de 2018: Além dos documentos citados no item 4, cópia dos artigos publicados ou aceitos e o formulário de solicitação de matrícula direta assinada pelo futuro orientador disponível no Anexo III deste edital;

6.2.3. O deferimento da inscrição do doutorado direto será divulgado no site até dia 13 de novembro de 2018; as inscrições indeferidas poderão, a critério do candidato, continuar no processo seletivo para o mestrado.

## VII - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. Check list disponível no Anexo IV deste edital;

7.2. Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição no link: [www.dac.unicamp.br/portal/servicos\\_online/alunos/](http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos_online/alunos/);

7.3. Carta de aceite do futuro orientador; (formulário disponível em <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/ensino/pos-graduacao/formularios>);

7.4. 02 cópias, (uma autenticada em cartório), do diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso) - só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional;

7.5. 01 cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;



7.6. 01 cópia, autenticadas em cartório ou com certificação digital, do comprovante de Proficiência em Língua Inglesa: Serão aceitos certificados do TEAP (Test of English for Academic Purposes - <http://www.teseprime.org/>), com escore mínimo de 7,0; ou TOEFL: escore mínimo 550 para o Paper-Based-Test(PBT) ou para o Institutional Testing Program (ITP), 80 pontos para o Internet-Based-Test (IBT); ou IELTS: escore mínimo 5,0; ou do CEL (Centro de Ensino de Línguas da UNICAMP) escore mínimo 5,0; ou Cambridge Test escore mínimo B1.

7.6.1. Os candidatos que concluíram o Mestrado na UNICAMP ou em outras Universidades deverão apresentar uma cópia simples do histórico escolar do Mestrado onde consta a proficiência em inglês, neste caso, dispensa-se a apresentação de um dos certificados acima.

7.7. 01 cópia simples do Curriculum Vitae do candidato (modelo CNPq/Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br>); Não serão aceitos outros tipos de Curriculum Vitae;

7.8. 01 cópia simples de certificados de iniciação científica, residência médica, curso de especialização ou aprimoramento, estágios com duração maior do que seis meses, trabalhos apresentados em eventos científicos e publicações em periódicos científicos. Observem que estas atividades devem ser comprovadas por certificados;

7.9. Os candidatos que cursaram disciplina(s) na UNICAMP, como alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica, deverão entregar uma cópia simples do histórico escolar onde consta(m) a(s) disciplina(s) cursada(s) para que seja solicitado o aproveitamento das mesmas;

7.10. 02 cópias (uma autenticada em cartório) do RG; Serão aceitos outros documentos que substituam o RG desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor;

7.11. 02 cópias simples do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF retirado no site da receita federal. Para candidatos onde consta o número do CPF no RG é dispensada a apresentação de cópias do CPF;

7.12. 02 cópias, (uma autenticada em cartório), da Certidão de Nascimento ou Casamento;

7.13. 01 foto 3x4 recente com identificação no verso (RA para aqueles que já possuem Registro Acadêmico);

7.14. 01 cópia do Termo de Informação e Responsabilidade sobre vacinas devidamente assinado pelo(a) candidato(a) (formulário disponível em <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/ensino/pos-graduacao/formularios>);

7.15. 01 cópia simples da carteira de vacinação, caso não possua, encaminhe um documento justificando a ausência;

7.16. 01 cópia do projeto de pesquisa vinculado a Linha de Pesquisa do Programa, contendo: Título; resumo com até 250 palavras; 03 palavras-chave; Introdução; Objetivos; Justificativa; Metodologia (incluindo desenho do estudo); Forma de análise dos resultados; Viabilidade do estudo (estrutura física, financiamento, etc); Referências bibliográficas; Plano de trabalho e cronograma de atividades; Digitado em até 30 páginas (A4), fonte Arial 11, espaço 1,5;

7.17. Protocolo de envio para Comitê de Ética correspondente (FCM ou IB/UNICAMP). Preferencialmente, na matrícula o candidato deverá ter a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética;



## VIII.- DO PROCESSO SELETIVO

### 8.1. PRIMEIRA ETAPA:

8.1.1. Prova Escrita - Exigirá conhecimento básico (leitura) da língua inglesa, utilização de editor de texto e planilha eletrônica (Excel), elaboração de tabelas e gráficos. Exigirá também conhecimento básico sobre a elaboração de seu projeto de pesquisa.

§1. É dispensada a realização da prova aos candidatos que foram/são alunos de mestrado do programa de Clínica Médica da FCM;

8.1.2. A prova é de caráter eliminatório e classificatório, será composta de até 15 questões descritivas;

8.1.3. A prova terá duração de 3 horas;

8.1.4. A data prova escrita será 05 ou 06 de dezembro de 2018 no Laboratório de Informática da Faculdade de Ciências Médicas, conforme a lista que será divulgada até dia 03 de dezembro de 2018;

8.1.5. A nota mínima para aprovação para a segunda fase é 6,0.

8.1.6. A divulgação resultados da primeira etapa e agendamento das arguições ocorrerá até 12 de dezembro de 2018. Os resultados serão divulgados no site: <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-clinica-medica/processo-seletivo>

8.1.7. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das previstas neste Edital:

- a) Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- d) Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (pager, palm top, relógio com calculadora, calculadora científica, tablet, ponto eletrônico e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;
- e) Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;
- f) Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

### 8.2. SEGUNDA ETAPA

8.2.1 Arguições e Análise de Currículo e Projetos: 19 ou 20 de dezembro de 2018, na Sala de Reuniões do Prédio da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, situado na Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, Cidade Universitária Zeferino Vaz – Distrito de Barão Geraldo – Campinas – SP. A arguição será exclusiva para os candidatos cujos nomes constarem da lista apresentada no momento da divulgação dos resultados da Prova Escrita na página do programa no site da FCM.

8.2.2. Serão avaliados durante a arguição: o projeto de pesquisa, o conhecimento do candidato sobre o projeto de pesquisa, o Curriculum Vitae do candidato (iniciação científica, residência médica, curso de especialização ou aprimoramento, estágios com duração maior do que seis meses, trabalhos apresentados em eventos científicos e publicações em periódicos científicos) e o Curriculum Vitae do orientador (linha de pesquisa consolidada por publicações em periódicos com seletiva política editorial e compatível com as definidas no programa e obtenção de financiamentos na forma de bolsa para alunos, de bolsa produtividade e auxílios à pesquisa obtidos de agências de fomento públicas ou privadas).



## IX - DA PONTUAÇÃO FINAL, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.

9.1. A nota final será composta da média aritmética das notas da Primeira Etapa e da Segunda Etapa.

9.2. A nota mínima para o candidato ser considerado aprovado no processo seletivo é 6,0.

9.3. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

9.3.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

9.3.2. que obtiver maior pontuação na primeira etapa;

9.3.3. que obtiver maior pontuação na segunda etapa;

9.3.4. for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

9.4. A divulgação dos resultados finais acontecerá até 25 de janeiro de 2019 pelo site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-clinica-medica/processo-seletivo>

## X – DOS RECURSOS

10.1. Da primeira etapa

10.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;

10.1.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

10.1.3. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento local, data e assinatura, conforme o Anexo V; e deverá ser enviado para o e-mail [pgclmed@fcm.unicamp.br](mailto:pgclmed@fcm.unicamp.br) ou entregue pessoalmente, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), na recepção da Comissão de Pós-graduação - Faculdade de Ciências Médicas – Unicamp, Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Campinas-SP – CEP 13083-887 respeitando o horário de atendimento: das 09h às 17h.

10.1.4. A resposta do recurso interposto será publicada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-clinica-medica/processo-seletivo> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

10.1.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação para a segunda etapa;

10.1.6. Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de terem recorrido;

10.1.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;



10.1.8. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado definitivo da prova;

10.1.9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

## 10.2. Da segunda etapa

10.2.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;

10.2.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

10.2.3. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento local, data e assinatura, conforme o Anexo V; e deverá ser enviado para o e-mail [pgclmed@fcm.unicamp.br](mailto:pgclmed@fcm.unicamp.br) ou entregue pessoalmente, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), na recepção da Comissão de Pós-graduação - Faculdade de Ciências Médicas – Unicamp, Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Campinas-SP – CEP 13083-887 respeitando o horário de atendimento: das 09h às 17h

10.2.4. A resposta do recurso interposto será publicada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-clinica-medica/processo-seletivo> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

10.2.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

10.2.6. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

10.2.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final;

## XI – DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

11.1. A convocação para matrícula se dará entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item 3.1 deste edital;

11.2. A classificação final será publicada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-clinica-medica/processo-seletivo>, até dia 01 de fevereiro de 2018, no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

## XII – DAS BOLSAS

12.1. O Curso não garante a concessão de bolsas institucionais (CAPES e CNPq) para todos os alunos aprovados no processo seletivo. Recomenda-se que os candidatos solicitem bolsas à FAPESP ou à outra agência financiadora.



## 12.2. CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE BOLSA

12.2.1. A solicitação de bolsa deverá ser apresentada com justificativa pelo orientador e aluno a partir do ingresso. O interesse pela bolsa deverá ser manifestado por meio de Ofício à Coordenação do Programa e encaminhado à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Clínica Médica;

12.2.2. A atribuição de bolsas seguirá a classificação do aluno no Processo Seletivo, de acordo com os critérios de pontuação apresentados anteriormente. Os avaliadores terão planilha com os critérios e pontuações definidas, evitando-se subjetividade;

12.2.3. O aluno deverá estar regularmente matriculado no programa e terá preferência aquele com dedicação integral ao Programa e que não possua vínculo empregatício;

12.2.4. Quando da disponibilidade da bolsa, será contatado o aluno que terá o prazo de 3 dias para manifestar concordância. Caso não haja manifestação de interesse, a indicação passará para o próximo aluno da lista classificatória;

12.2.5. Situações fora do prazo ou de excepcionalidade serão analisadas pela Comissão do Programa de Pós-graduação em Clínica Médica;

12.2.6. O aluno bolsista deverá apresentar relatório anual de atividades de andamento do projeto de pesquisa; poderá ocorrer suspensão da bolsa caso o relatório de atividades for considerado insuficiente pela Comissão do Programa de Pós-graduação em Clínica Médica.

## XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

13.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

13.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;

13.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula.

13.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

13.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-clinica-medica/processo-seletivo>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

13.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

13.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

13.5.1. Perdas de prazo;

13.5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

13.5.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;



13.5.4. Correspondência recebida por terceiros;

13.5.5. Objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas;

13.5.6. Não recebimento de comunicações via e-mail.

13.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

13.7. Serão descartados os documentos da inscrição de alunos que não forem aprovados no processo seletivo caso não sejam retirados na recepção da Comissão de Pós-graduação - Faculdade de Ciências Médicas – Unicamp, Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Campinas-SP – CEP 13083-887 após decorridos 30 dias da data de publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

13.8. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão do Programa de Clínica Médica e pela Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Medicina – UNICAMP.

## CALENDÁRIO

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Início das Inscrições	08 de outubro de 2018
Fim das Inscrições para o Doutorado Direto	04 de novembro de 2018
Entrega da documentação para o Doutorado Direto	05 de novembro de 2018
Deferimento das Inscrições do Doutorado Direto	13 de novembro de 2018
Fim das Inscrições*	13 de novembro de 2018
Entrega da documentação*	14 de novembro de 2018
Divulgação do dia da Prova Escrita	Até 03 de dezembro de 2018
Prova Escrita	05 ou 06 de dezembro de 2018
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	Até 12 de dezembro de 2018
Divulgação da data e horário das Arguições e Análise de Currículo e projetos	Até 12 de dezembro de 2018
Arguições e Análise de Currículo e projetos	19 ou 20 de dezembro de 2018
Resultado Final Parcial	Até 25 de janeiro 2019
Resultado Final	Até 01 de fevereiro de 2019
Efetivação de matrícula presencial	06, 07 ou 08 de fevereiro de 2019

\*exceto do doutorado direto



## ANEXO I

Etiqueta de identificação

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA/FCM		
NOME COMPLETO: _____		
NOME DO ORIENTADOR: _____		
NÍVEL: MESTRADO <input type="checkbox"/>	DOUTORADO <input type="checkbox"/>	DOUTORADO DIRETO <input type="checkbox"/>

O endereço para envio:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP

Faculdade de Ciências Médicas – FCM

Rua Tessália Vieira de Camargo, 126

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

Distrito de Barão Geraldo – Campinas – SP

CEP. 13.083-887

Aos cuidados de Yuri Ferreira de Lima – Comissão de Pós-Graduação em Clínica Médica



## ANEXO II

### LISTA DE ORIENTADORES

Anderson de Oliveira Lobo  
Andre Deeke Sasse  
Andrei Carvalho Sposito  
Aparecida Machado de Moraes  
Carla Fernanda Franco Penteadado  
Carmen Silvia Passos Lima  
Carmino Antonio de Souza  
Celso Dario Ramos  
Clarice Weis Arns  
Daniel Ferraz de Campos Mazo  
Danilo Glauco Pereira Villagelin Neto  
Denise Engelbrecht Zantut Wittmann  
Eduardo Rochete Ropelle  
Elba Cristina S. Camargo Etchebehere  
Elizabeth João Pavin  
Eliana Cotta de Faria  
Elza Olga Ana Muscelli Berardi  
Fernanda Loureiro de Andrade Orsi  
Fernando Ferreira Costa  
Fernando Guimarães  
Gislaine Ricci Leonardi  
Gustavo Jacob Lourenço  
Heraldo Mendes Garmes  
Ibsen Bellini Coimbra  
Ilma Aparecida Paschoal  
Irene Gyongyver H. Lorand Metze  
Jacqueline M. Lópes de Faria  
João Ernesto de Carvalho  
Jose Antonio Rocha Gontijo  
Jose Barreto Campello Carvalheira  
Jose Butori Lopes de Faria  
Joyce Maria Annichino Bizzacchi  
Katia Borgia Barbosa Pagnano  
Laura Sterian Ward  
Licio Augusto Velloso  
Lilian Maria de Castilho  
Lilian Tereza Lavras Costallat  
Manoel Barros Bertolo  
Marcio Chaim Bajgelman  
Marco Antonio de Carvalho Filho  
Marcus Alexandre Finzi Corat  
Margareth Castro Ozelo  
Maria Beatriz Puzzi  
Maria Cândida Ribeiro Parisi  
Maria Luiza Moretti  
Mariangela Ribeiro Resende  
Marilda Mazzali  
Mario José Abdalla Saad  
Mônica Barbosa de Mélo  
Monica Corso Pereira  
Patricia de Oliveira Prada  
Patricia Maria Bergamo Favaro  
Paulo Eduardo N. Ferreira Velho  
Plinio Trabasso  
Raquel Silveira Bello Stucchi  
Renata Ferreira Magalhães  
Ricardo de Lima Zollner  
Roberto Schereiber  
Rodney Alexandre Ferreira Rodrigues  
Rodrigo Bueno de Oliveira  
Sandra Cecilia Botelho Costa  
Sandra Helena Alves Bonon  
Sara Teresinha Olalla Saad  
Sarah Monte Alegre  
Thiago Martins Santos  
Wilson Nadruz Junior



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE  
MATRÍCULA DIRETA NO DOUTORADO

Nome do aluno:

Orientador:

Linha de Pesquisa:

Relação dos artigos completos publicados pelo aluno, como 1º autor, em periódicos indexados de circulação internacional (\*)

Título	Periódico	Páginas	Ano	Fator de Impacto

(\*) Indexador mínimo = medline

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador



ANEXO IV

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Mestrado

Doutorado

Doutorado Direto

Ficha de Inscrição

Foto 3x4

RG  CPF

Certidão de Nascimento ou  Casamento

Diploma ou  Certificado de Conclusão

Histórico Escolar

Aceite de Orientação

Projeto de pesquisa

Comitê de Ética

Termo de Informação e Responsabilidade assinado

Carteira de Vacinação

Certificado TEAP ou  Hist. Com Proficiência

Currículo Lattes



## ANEXO V

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - UNICAMP - INGRESSO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

### MODELO DE RECURSO

Nome completo:  
Nº de inscrição:  
Número de documento:  
Nome do orientador:  
Endereço Completo:  
Telefone(s):  
E-mail:  
Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: